



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º **080-21**
Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
PROTOCOLO	
Nº: 0112/2021	Fls.: 01
Data: 04/02/2021	

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SMECT)

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria Competente, a revisão e reformulação de processo para efetivar o enquadramento da Vantagem Pecuniária dos Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais desta Rede de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Solicito a revisão e reformulação da Lei de Vantagem Pecuniária dos Servidores da Educação, com ênfase aos Orientadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais desta Rede de Ensino para reparar o déficit causado aos mesmos por discrepância e prejuízo salarial para esta classe.

Porto Real/RJ, 03 de fevereiro de 2021.


Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

